

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.001659/2025-08

CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 1/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo a seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Salvador - BA, no período 08 a 11 de setembro de 2025, sob organização do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Verifiquei que, para concorrer ao prêmio, cada participante poderá submeter até 4 trabalhos, seja como autor principal ou como coautor. No entanto, não encontrei informações específicas sobre o limite de submissões na modalidade e-pôster/comunicação coordenada. Sou orientadora de alguns trabalhos e gostaria de saber quantos deles posso submeter nessa modalidade, tanto como autora principal quanto como coautora.

RESPOSTA: Conforme o Regimento Interno do 27º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM – CBCENF, no **CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS SEM PREMIAÇÃO, no artigo 13:**

Art. 13 Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

I. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) enfermeiro como autor ou co-autor no trabalho;

II. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 06 (seis) autores, incluindo o relator;

III. Os autores e co-autores poderão estar inscritos em até 04 (quatro) trabalhos científicos;

IV. Os relatores de trabalhos científicos poderão apresentar no máximo, 02 (dois) trabalhos e deverão estar inscritos e credenciados;

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 02/07/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887455** e o código CRC **F8DED3B8**.